



## **POSICIONAMENTO DA ABETRE SOBRE OS VETOS À LEI 14.026/2020**

**Às Autoridades Parlamentares do País e à Sociedade Brasileira:**

**ABETRE – Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes, manifesta seu profundo respeito aos parlamentares e à sociedade brasileira e deseja manifestar seu total apoio a que sejam mantidos os vetos realizados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República à Lei 14.026/2020, sancionada no último dia 15 de julho de 2020.**

**A posição da entidade se baseia na necessidade de o País, urgentemente, universalizar os serviços de saneamento básico. Os números de hoje são assustadores: 100 milhões de brasileiros vivendo sem coleta e tratamento de esgoto, 35 milhões de brasileiros vivendo sem água potável, 3.257 lixões ainda em plena atividade no país e, os graves problemas de drenagem, especialmente nos centros urbanos mais populosos que, a cada ano, registram marcas negativas além de vidas humanas que são perdidas em razão de enchentes que ocorrem pela falta de ações e obras adequadas.**

**Os vetos, na opinião da entidade, enriquecem a possibilidade de avançarmos e abre caminho para que o Marco Legal do Saneamento ofereça a oportunidade, de começarmos JÁ, as ações que visam a solução dos vários problemas existentes. Permitir que, por exemplo, contratos sejam prorrogados, sem a adoção de instrumentos de licitação, somente levará a postergação.**

**Passados 40 anos, o Brasil avançou muito pouco no saneamento básico. Precisamos oferecer à sociedade ações adequadas para a universalização dos serviços.**

**A ABETRE, com sua posição, não deseja afastar nenhum *player* das ações necessárias para resolvermos os problemas, mas entende que as condições, entre o Público e o Privado, devam ocorrer em ambiente de igualdade com total transparência nos processos licitatórios sem privilégios nem para A e nem para B.**

**Contamos com o apoio e a sabedoria daqueles que tem em suas mãos o destino e as soluções para o saneamento básico do País.**

**ABETRE – Construindo Valor, Protegendo a vida**